
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 23/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Povoação – Povoação, a importância de 4.800,00€ (Quatro mil oitocentos euros), destinada a assegurar o tratamento de pessoas com práticas de consumo de substâncias psicoativas, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de junho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.